



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**  
**– PREMIAÇÃO EM LITERATURA E ARTES PLÁSTICAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO**  
**CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO**  
**GUSTAVO - LPG)**

**RESULTADO PRELIMINAR APÓS FASE DE RECURSO**  
**ETAPA I – ANÁLISE DE MÉRITO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - SMMACT**, por meio da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo - LPG instituída pelo Decreto Municipal Nº 057 de 10 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – LPG PREMIAÇÃO EM LITERATURA E ARTES PLÁSTICAS, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar após fase de recurso da Análise de Mérito (Etapa I), conforme tabela I anexa.

Art. 2º - Os proponentes com o status de CLASSIFICADOS após fase de recurso da Análise de Mérito devem enviar os documentos de habilitação da Etapa 2 (conforme artigos 2 e 3 do Edital de prorrogação nº 003/2023 da PMSMT ), dentro do prazo, no período de 23 a 25 de outubro, sob pena de INABILITAÇÃO.

São Miguel do Tapuio/PI, 20 de outubro de 2023

Mauro de Oliveira Meneses

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – APÓS FASE DE RECURSO

### ETAPA I

### PREMIAÇÃO EM LITERATURA E ARTES PLÁSTICAS – EDITAL 008/2023 LPG/SMT

- Art. 8 da Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022 -

(PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E GRUPOS SEM CNPJ)

Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO	VALOR APROVADO	PEDIDO DE RECURSO
01	Antônio Ferreira de Sousa	42,9	Classificado	-	1.667,00	NÃO HOUE
02	Valdeciro da Costa Lima	38,9	Classificado	-	1.667,00	NÃO HOUE
03	Adilson Ribeiro Dutra	35,3	Classificado	-	1.666,00	NÃO HOUE
04	Maria Fabiana Gomes da Silva	0	Desclassificado	Portfólio não corresponde ao objeto deste edital	-	NÃO PROVIDO Art. 1º, item 1.1
05	Welisson Marques Silva	0	Desclassificado	Portfólio não corresponde ao objeto deste edital	-	NÃO HOUE
06	Felipe Silva Germano	0	Desclassificado	Portfólio não corresponde ao objeto deste edital	-	NÃO HOUE

São Miguel do Tapuio/PI, 20 de outubro de 2023

*Mano de Quina Moura*  
Secretário Municipal de Cultura



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**NOTA**

1. Como critério para distribuição dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, o município de São Miguel do Tapuio/PI, adotou o critério de maior pontuação na análise do mérito cultural e disponibilidade orçamentária, conforme Anexo II deste Edital. O valor da premiação a qual se refere este Edital foi rateado entre os fazedores de cultura proponentes após análise das suas trajetórias culturais.
2. Conforme ITEM 1.1, este edital de premiação se destina a fazedores de cultura com notória atuação no campo da LITERATURA (livros de ficção, romances, contos, fábulas, poesias, músicas autorais, cordéis, etc) e ARTES PLÁSTICAS (pintura, desenho, escultura, etc)

São Miguel do Tapuio/PI, 20 de outubro de 2023

*Mano de Quina Neves*  
Secretário Municipal de Cultura